REQUERIMENTO N° 011/2019.

O Vereador **Cleder Cleiton Barth PTB**, no uso de suas atribuições legais;

NESTE REQUER:

Ao Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as formalidades do artigo 168, inciso III, Art. 169 e seus incisos e parágrafos do RI/CMM – Independente de discussão, sendo despachado pelo Presidente, bem como a Lei Orgânica Municipal, que oficialize **o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Medicilândia –** Chefe de Departamento, que encaminhe a esta Casa de Leis, esclarecimentos informando o porquê das divergências de pagamentos remuneração de servidores públicos do Município de Medicilândia/PA; e qual a lei que o Departamento RH está amparado para fazer essas diferenças?

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de fevereiro de 2019.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB

Agenor de Jesus Feitosa
Vereador MDB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

JUSTIFICATIVA:

Solicitação requerida, se faz necessária visto que segundo informações apresentadas e constatadas há diferenças nos contracheques de servidores, como por exemplo, adicional noturno diferenciado, adicional de férias, dentre outros, face ao exposto, que o Setor de RH da Prefeitura, informe e esclareça essas diferenças pagas aos servidores da Prefeitura.